

RESOLVE: REVOGAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, a PORTARIA Nº 0005/11 – SETER, de 17/01/2011, publicada no DOE nº 31.836 de 19/01/2011, que colocou a servidora SONIA MARIA CAMPELO DE FIGUEIREDO, Técnico de Educação, matrícula nº. 3221172/1, a disposição da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 24 de janeiro de 2013.

CELSO SABINO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

REVOGAR CESSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482583

PORTARIA Nº 053/2013 – SETER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Ofício nº 625/2012 – GS/SETER de 10/12/2012, protocolo nº 2012/599165;

RESOLVE: REVOGAR, a contar de 01 de fevereiro de 2013, a PORTARIA Nº 0441/10 – SETER, de 15/04/2010, publicada no DOE nº 31.649 de 20/04/2010, que colocou o servidor ANDRE VILHENA VIEIRA, Agente Administrativo, matrícula nº. 54195030/1, a disposição da Prefeitura Municipal de Marituba. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 24 de janeiro de 2013.

CELSO SABINO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482652

PORTARIA Nº 064/13 – SETER, 28 DE JANEIRO DE 2013.

Nome: Tatiani de Aquino Corrêa Vale

Cargo: Assessor Matrícula: 5857635/1

Período de Licença: 10/01/13 a 24/01/13

Lotação: DAF

SOBRESTAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482725

PORTARIA Nº 32/13 – SETER.

O Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda em exercício, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Processo de Sindicância nº 2012/472282 – SETER;

Considerando a solicitação da Presidente da Comissão, formulada através do Requerimento S/N, protocolo 2012/472282.

RESOLVE: DETERMINAR o sobrestamento do Processo de Sindicância nº 2012/472282, instaurado através da PORTARIA Nº 1298/12 – SETER de 10/10/2012, ficando interrompido o andamento do prazo de conclusão da Sindicância, a contar de 19/12/2012, até que sejam atendidas as diligências solicitadas pela Comissão Processante, cujo não cumprimento das mesmas impede o andamento dos trabalhos de apuração dos fatos relatados no referido Processo.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 16 de janeiro de 2013.

Daniel Silva Rendeiro

Secretário de Estado de Trabalho, Emprego e Renda em exercício.

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO 4º TA CONTRATO 004/2009/TJPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482421

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato. Nº 004/2009/TJ/PA. Partes: TJ/PA e Farias Cardoso Restaurante Ltda.EPP //CNPJ nº.03.676.504/0001-14//Objeto do Contrato Original: Concessão da área destinada ao restaurante/lanchonete no prédio sede do TJPA//Modalidade de Licitação: Convite 003/TJPA/2008//Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses//Valor da concessão: R\$-1.252,55//Vigência do Aditivo: 01/02/2013 a 31/01/2014//Data da Assinatura: 28/01/2013// Responsável pela assinatura: Antonio Alvaro Garcia Brito-Secretário de Administração//

Ordenador Responsável:Maria de Nazaré Rendeiro Saleme – Secretária de Planejamento//Aditivos anteriores: 1º TA em 29.01.2010, prorrogação do prazo de vigência e reajustes / 2º TA em 27/01/2011 de prorrogação de prazo e reajustes//3º TA em 31/01/2012 prorrogação de prazo, reajuste da concessão e quilo da refeição//Apostilamento em 02/12/2011 alteração do representante para Farias Cardoso Restaurante Ltda.EPP.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 482554

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/TJPA/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sondagem com análise geotécnica para as obras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará na cidade de Belém incluindo a Região Metropolitana e Interior do Estado. Adiamento da sessão pública em função de alteração no Termo de Referência realizado pelo Departamento de Engenharia, Arquitetura e Manutenção do TJPA.SESSÃO PÚBLICA: 14/02/2013 às 11h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br. Informações: fone 91-32053206 fax 91-32053287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 29/01/2013. Pregoeiro do TJPA.

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO NºS. 154 A 164/12 (3ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 479756

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 154/2012/GAB.CONS.

DANIEL LAVAREDA / TCM

(Processo nº 201219323-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Elias Guimarães Santiago.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18 c/c Arts. 119, V e 120, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor *Elias Guimarães Santiago*, Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará (período de 2009 a 2012), para que apresente a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, a prestação de Contas do 2º quadrimestre, referente ao exercício financeiro de 2012, sob pena de instauração de Tomada de Contas Especial, com decisão preliminar de lhe ser imputada responsabilidade por todos os recursos públicos recebidos no referido quadrimestre. Fica o Senhor **Elias Guimarães Santiago** advertido de que o não atendimento à presente notificação, importará ainda, em representação ao Exmº Governador do Estado, solicitando intervenção no município de Concórdia do Pará, ao teor do que exige o art. 84, II, combinado com o art. 85, I, da Constituição do Estado do Pará, sem prejuízo de aplicação de multa e outras medidas coercivas apenas a critério desse juízo.

Belém, 21 de janeiro de 2013

Conselheiro Daniel Lavareda.

TCM-PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 155/2012/GAB.CONS.

DANIEL LAVAREDA / TCM

(Processo nº 201219336-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Ednilton Domingos de Almeida Braga.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18 c/c Arts. 119, V e 120, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor *Ednilton Domingos de Almeida Braga*, Presidente da Câmara Municipal de Mocajuba, no exercício financeiro de 2012, para que apresente a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação,

a prestação de Contas do 1º e 2º quadrimestres do referido exercício, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 1º e art. 4º da Instrução Normativa nº 01/2009 c/c art. 30, II “a” da Lei nº 25/94 – LOTCM/TCM-PA.

O não atendimento à presente notificação importará em tomada de Contas Especial, com decisão preliminar de lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos pela Câmara Municipal no período, se prejuízo da aplicação de multa e outras medidas coercitivas apenas a critério desse juízo.

Belém, 21 de janeiro de 2013

Conselheiro Daniel Lavareda.

TCM-PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 156/2012/GAB.CONS.

DANIEL LAVAREDA / TCM

(Processo nº 201219337-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor José Galileu Bohadana Lobo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18 c/c Arts. 119, V e 120, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor *José Galileu Bohadana Lobo*, Presidente da Câmara Municipal de Baião, no exercício financeiro de 2012, para que apresente a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, a prestação de Contas do 2º quadrimestre do referido exercício, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 1º e art. 4º da Instrução Normativa nº 01/2009 c/c art. 30, II “a” da Lei nº 25/94 – LOTCM/TCM-PA.

O não atendimento à presente notificação importará em tomada de Contas Especial, com decisão preliminar de lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos pela Câmara Municipal no período, se prejuízo da aplicação de multa e outras medidas coercitivas apenas a critério desse juízo.

Belém, 21 de janeiro de 2013

Conselheiro Daniel Lavareda.

TCM-PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 157/2012/GAB.CONS.

DANIEL LAVAREDA / TCM

(Processo nº 201219338-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor João Faustino Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18 c/c Arts. 119, V e 120, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor *João Faustino Filho*, Presidente da Câmara Municipal de Curionópolis, no exercício financeiro de 2012, para que apresente a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, a prestação de Contas do 2º quadrimestre do referido exercício, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 1º e art. 4º da Instrução Normativa nº 01/2009 c/c art. 30, II “a” da Lei nº 25/94 – LOTCM/TCM-PA.

O não atendimento à presente notificação importará em tomada de Contas Especial, com decisão preliminar de lançamento em débito para com a Fazenda Pública de todos os recursos recebidos pela Câmara Municipal no período, se prejuízo da aplicação de multa e outras medidas coercitivas apenas a critério desse juízo.

Belém, 21 de janeiro de 2013

Conselheiro Daniel Lavareda.

TCM-PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 158/2012/GAB.CONS.

DANIEL LAVAREDA / TCM

(Processo nº 201219339-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Valmir Gomes Solidade.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo parágrafo único do art. 18 c/c Arts. 119, V e 120, IV, do Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor *Valmir Gomes Solidade*, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, no exercício financeiro de 2012, para que apresente a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, a prestação de Contas do 2º quadrimestre do referido exercício, em cumprimento ao disposto no art. 3º, § 1º e art. 4º da Instrução Normativa nº 01/2009 c/c art. 30, II “a” da Lei nº 25/94 – LOTCM/TCM-PA.